

Ata Número 11-2025 da Reunião Extraordinária Conjunta da Diretoria Executiva, e do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2025, às 08h00min. na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski, situada na Rua Benjamin Constant, n.º 397, sob a presidência do Sr Flávio Araújo Guidolin Silva, com a presença dos membros do conselho de administração. 1. **Discussão sobre a Liquidação do Banco Master: Atualização** – Liquidação extrajudicial do Banco Master e diligências adotadas pelo SISPREV. O Presidente apresentou relato técnico atualizado sobre a decretação de liquidação extrajudicial do Banco Master S.A., ocorrida em novembro. Foram revisitados, para fins de registro e segurança institucional, os fundamentos que embasaram a aquisição da Letra Financeira em 2023: à época, a instituição encontrava-se devidamente habilitada pelo Ministério da Previdência na lista exaustiva de instituições aptas a receber recursos de RPPS; operava regularmente sob supervisão do Banco Central, classificada na segmentação prudencial S3; possuía sólida presença de mercado, com governança reconhecida nacionalmente, inclusive com participação de conselheiros de elevado nível institucional. A operação ocorreu mediante processo de cotação entre diversas instituições, tendo o Banco Master apresentado o melhor preço dentro da legalidade. A intermediação se deu por corretora credenciada e de renome nacional, reforçando a diligência e aderência normativa. O Comitê registrou que, no momento da aquisição, não existia qualquer alerta, restrição, impedimento ou incompatibilidade técnica que indicasse risco elevado, sendo a operação enquadrada na legislação federal, nas normas da SPREV, na Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 4.963/2021. Após o anúncio da liquidação, o SISPREV adotou de imediato as seguintes providências: solicitação de parecer técnico urgente à consultoria Crédito & Mercado, recebida em 26/11/2025; abertura de processo administrativo específico para registro e acompanhamento dos fatos; envio, em 27/11/2025, de comunicação formal ao custodiante solicitando esclarecimentos sobre metodologia de precificação, fundamentos normativos, procedimentos de eventual habilitação de crédito, impactos contábeis e demais documentos complementares; manutenção de todos os registros para fins de rastreabilidade, governança e atendimento aos órgãos de controle. 2 – **Aprovação da Política de Investimento:** Apresentação da Política de Investimentos referente ao exercício de 2026. Foi apresentada a Política de Investimentos 2026, encaminhada pelo Comitê de Investimento, contendo as diretrizes estratégicas e recomendações técnicas para o próximo exercício, a qual foi distribuída aos membros para leitura e análise. Foram destacados os pontos referentes à gestão de risco, diversificação, governança e prudência nas alocações, bem como os critérios normativos que permanecem vigentes para Regimes Próprios de Previdência Social. Com base na experiência prática ao longo de 2025, especialmente no episódio envolvendo o Banco Master, e visando o aprimoramento da governança e da gestão responsável dos recursos previdenciários, o Comitê deliberou que serão incorporados à Política de Investimentos 2026 os seguintes critérios: priorização de fundos com qualificação S1/S2; priorização de fundos com benchmark superior ou equivalente ao Ibovespa, quando aplicável; reforço dos critérios de diligência prévia e compliance; ampliação da análise de governança das instituições financeiras; intensificação da análise de risco institucional e estrutura de garantias; manutenção da prudência ampliada em operações com crédito privado. Os critérios serão consolidados na versão final da Política de Investimentos de 2026. Diante do exposto da apresentação da política de investimento de 2026, todos os membros do conselho de administração leram a política de investimento, analisaram e todos aprovaram por unanimidade a política de investimento para o ano de 2026. Encerramento. Não havendo mais assuntos, a reunião foi encerrada às 10:30hs. Lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelas conselheiros titulares e diretoria executiva.

Flávio Araújo Guidolin Silva – Diretor-Presidente;
Carla Marques L. Garcia – Diretora Administrativa e Financeira;
Lidia Ap. Valsichi Gomes – Diretora Previdência e Atuária;
Rafael Ap. Possa da Silva – Representante do Poder Executivo;
Luiz Carlos Soares – Representante do Poder Executivo;

Ata Número 18-2025 da Reunião conjunta da Diretoria Executiva, e do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2025, às 09h00min, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski, situada na Rua Benjamin Constant, n.º 397, sob a presidência do Sr Flávio Araújo Guidolin Silva, com a presença dos membros do conselho de administração: 1 **Panorama Financeiro:** No que se refere ao panorama financeiro do mês de dezembro de 2025, até a presente, foi informado ao Conselho Administrativo que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski – SISPREV manteve-se em situação de regularidade financeira, com o cumprimento das obrigações previdenciárias e administrativas previstas na legislação vigente. As receitas previdenciárias, compostas majoritariamente pelas contribuições dos servidores ativos, contribuições patronais (em processo de parcelamento da Prefeitura), bem como pelos rendimentos das aplicações financeiras, apresentaram comportamento compatível com o planejamento orçamentário e financeiro do exercício, permitindo a adequada cobertura das despesas previdenciárias e administrativas do período. As despesas correntes, especialmente aquelas relacionadas ao pagamento de benefícios previdenciários, despesas administrativas e demais compromissos institucionais, foram executadas dentro dos limites legais e orçamentários, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e responsabilidade fiscal. No tocante às aplicações financeiras, foi informado que os recursos do Instituto permaneceram alocados em conformidade com a Política de Investimentos vigente, respeitando os critérios de segurança, liquidez e rentabilidade, bem como as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela Secretaria de Previdência, não havendo, até a presente data, registro de inconformidades relevantes. O Presidente destacou-se, ainda, que o SISPREV encerra o exercício de 2025 com equilíbrio financeiro (mesmo com a parte patronal em processo de parcelamento pela prefeitura), mantendo condições adequadas para o cumprimento de suas obrigações previdenciárias, sem prejuízo das análises finais de encerramento contábil e dos ajustes técnicos próprios do fechamento do exercício. O Conselho Administrativo tomou ciência do panorama apresentado, reconhecendo que as informações refletem, de forma geral, a situação financeira do Instituto até a presente data, ficando consignado que eventuais ajustes de encerramento serão devidamente registrados nos demonstrativos finais do exercício. Diante do exposto da apresentação das contas e balancetes até a presente data, todos os membros do conselho de administração analisaram e todos aprovaram por unanimidade. **Encerramento.** Não havendo mais assuntos, a reunião foi encerrada às 11:30hs. Lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos conselheiros titulares e diretoria executiva.

Flávio Araújo Guidolin Silva – Diretor-Presidente:

Carla Marques L. Garcia – Diretora Administrativa e Financeira:

Leila Ap. Valsichi Gomes – Diretora Previdência e Amária:

Roseli Ap. Possa da Silva – Representante do Poder Executivo:

Janice Leila Soares – Representante do Poder Executivo:

Lidiane Cristofaro – Representante do Poder Legislativo: